



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão de trabalho para a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a convocação da Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a ser realizada de forma regional no dia 27 de março de 2025 no município de Itaporanga PB.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- **PRESIDENTE:** Titular: Cicera Jamile Amaral Cezario e José Sóstenes Leite de Andrade Suplente;
- **COORDENADOR GERAL:** Titular: Kamilla Lopes Vital Martins da Costa e Ana Paula Cordeiro dos Santos Suplente;
- **RELATORIA:** Titular: Maria Thereza Guimarães Cavalcanti de Lacerda Porcino e Marcia Lemos dos Santos Galvão Suplente;
- **COORDENADOR/A DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:** Titular: Patricia Prudêncio da Silva e Silvania Rogério Diniz Suplente;
- **COORDENADOR/A DE INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE:** Titular: Ednilda Barreto Galdino e Renato valério da Silva Suplente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Boa ventura-PB, em 12 de março de 2025.



PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento da Conferência Regional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a convocação da Conferência Regional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento da Conferência Regional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a ser realizada de forma regional no dia 27 de março de 2025 no município de Itaporanga PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Boa Ventura-PB, em 12 de março de 2025.

Licera Fátima Amaral Leão

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE
SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA FINALIDADE

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Regulamento da Conferência Regional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a convocação da Conferência Regional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.